

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3213 – Ano 14 quinta-feira, 27 de abril de 2023

Criciúma - Santa Catarina

# Índice

Decretos.....	1
Retificação Nº 001/2023 do Resultado Definitivo da Avaliação da Veracidade Racial.....	7
Atas.....	11
Aditivos.....	16
Retificações.....	20

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SE/nº 957/23, de 13 de abril de 2023.**

*Altera temporariamente a carga horária aos ocupantes do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 14/04/2023, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

#### **I – Professor de História:**

a) **BRUNO MANDELLI**, matrícula 57.493, Professor III, de 20 para 30 horas semanais.

#### **II – Professor de Geografia**

a) **ALEXSANDRO NOVACOSKI NUNES**, matrícula nº 56.117, Professor IV, de 20 para 30 horas semanais;

b) **HELAINI GIUSTI PIRES**, matrícula nº 56.308, Professor IV, de 20 para 40 horas semanais.

#### **III – Professor de Língua Inglesa:**

a) **JENNIFER DEMETRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 57.935, Professor III, de 20 para 40 horas semanais.

#### **IV – Professor de Língua Portuguesa:**

a) **SUELEN DOS SANTOS**, matrícula nº 57.339, Professor III, de 20 para 30 horas semanais.

Criciúma, 13 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SE/nº 977/23, de 17 de abril de 2023.**

*Altera carga horária temporária de Gisele Rezende Daros.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 17/04/2023, a carga horária de trabalho de **GISELE REZENDE DAROS**, matrícula nº 58.062, Professor III – Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 17 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SG/nº 987/23, de 18 de abril de 2023**

*Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 657533.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando os Memorandos nº 712 e 750, da Comissão Processual Disciplinar,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de abril de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 2209/22 referente apuração das possíveis infrações no Processo Administrativo nº 657533, na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar fatos relacionados ao servidor G.A.L .

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 18 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SE/nº 994/23, de 20 de abril de 2023.**

*Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino,*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

**ADJAIR MARTINS**, matrícula nº 56.150, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção no CEIM Santana Dagostin Salvador, Bairro Quarta Linha, a partir de 20/04/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 20 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SE/nº 995/23, de 20 de abril de 2023.**

*Altera temporariamente a carga horária aos ocupantes do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 20/04/2023, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

**I – Professor de Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:**

a) **NEIVA SILVA JERONYMO**, matrícula nº 57.020, Professor IV, de 20 para 40 horas semanais;

**II – Professor de Língua Portuguesa:**

a) **BRUNA DOS SANTOS BENTO**, matrícula nº 57.871, Professor III, de 20 para 30 horas semanais.

Criciúma, 20 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

**DECRETO SG/nº 1006/23, de 20 de abril de 2023.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras de propriedade particulares e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 667597 e em conformidade com o art. 5º, alínea i, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade particular medindo 676,20 m<sup>2</sup>, matriculada no 1º Ofício do Registro Imobiliário sob o nº 13.164, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	35,00 metros com o lote Antonio Pirola
<b>SUL</b>	35,00 metros com Lote nº 03
<b>LESTE</b>	19,32 metros com o Lote nº 02
<b>OESTE</b>	19,32 metros com a Rua Projetada

**Art.2º** Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade particular, medindo 700,00 m<sup>2</sup>, matriculada no 1º Ofício do Registro Imobiliário sob o nº 18.353, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	com o lote 13
<b>SUL</b>	com o lote nº 17
<b>LESTE</b>	com o lote 16
<b>OESTE</b>	com uma Rua Projetada

**Art.3º** Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade particular, medindo 700,00 m<sup>2</sup>, matriculada no 1º Ofício do Registro Imobiliário sob o nº 18.347, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	com o lote 15
<b>SUL</b>	com José João Pirolla
<b>LESTE</b>	com o Lote 18
<b>OESTE</b>	com a Rua Projetada

**Art.4º** A desapropriação das áreas acima descritas são necessárias para a implantação da escola EMEB Hercílio Amante.

**Art.5º** Os recursos financeiros para a execução dos objetivos preconizados no presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias dispostas em orçamento do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de abril de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

## **DECRETO SG/nº 1007/23, de 20 de abril de 2023.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras de propriedade de particular e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 665591 e em conformidade com o art. 5º, alínea i, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras de propriedade de particular, área de 361,24 m<sup>2</sup> saindo de uma área maior de 6.263,47 m<sup>2</sup>, matriculada no 1º Ofício do Registro Imobiliário sob o nº 131.597, com as seguintes confrontações:

I- Norte: 14,40 com Matrícula 131.597 do 1º CRI de Criciúma – Área Remanescente – de particular, 15,66 com Matrícula 131.597 do 1º CRI de Criciúma – Área Remanescente – de particular, 17,30m com Matrícula 131.597 do 1º CRI de Criciúma Área Remanescente – de particular, 11,61m com Matrícula 131.597 do 1º CRI de Criciúma – Área Remanescente – de particular, 18,04m com Matrícula 131.597 do 1º CRI de Criciúma – Área Remanescente – de particular;

II- Sul: 10,35m com Rua Frederico Zilli, 3,23m com Rua Frederico Zilli, 24,60, com Rua Frederico Zilli;

III- Leste: em ponto agudo;

IV- Oeste: 42,44m com Rua Frederico Zilli.

**Art.2º** A desapropriação da área acima descrita é necessária para a execução de terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação com cauq.

**Art.3º** A desapropriação se faz necessária para uma melhor conversão a direita, sentido leste a oeste, assim suavizando o raio da curva da via, trazendo conforto e segurança aos usuários.

**Art.4º** Os recursos financeiros para a execução dos objetivos preconizados no presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias dispostas em orçamento do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de abril de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 1011/23, de 24 de abril de 2023**

*Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 598512/2020.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 119/2023, da Comissão Processual Disciplinar Permanente,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de maio de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 539/23 referente apuração das possíveis infrações no Processo Administrativo nº 598512/2020 na Secretaria Municipal de Educação, a fim de apurar fatos relacionados a servidora E.R.R.S, matrícula nº 55.492.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 1022/23, de 25 de abril de 2023.**

*Revoga-se o Decreto SG/nº 976/22 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Ana Vassoler Trombim e outros.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #448-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 158/2023, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANA VASSOLER TROMBIM E OUTROS**, medindo 245,85m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 2.557,09m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e nove decímetros quadrados), situada no Bairro Santa Luzia, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a transcrição nº 34.340, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Avenida Universitária, medindo 245,85m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	34,36 metros com Ana Vassoler Trombim e outros – área remanescente da transcrição 34.340;
<b>SUL</b>	34,08 metros com a Avenida Universitária;
<b>LESTE</b>	6,74 metros com Valmor Damiani – matrícula: 90.168;
<b>OESTE</b>	8,00 metros com a Avenida Universitária.

II- **área remanescente**, medindo 2.311,24m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	13,76 metros com Condomínio Residencial Sol Di Toscana – matrícula 69.011; 19,84 metros com a Rua João Batista Rita;
<b>SUL</b>	34,36 metros com a Avenida Universitária;
<b>LESTE</b>	15,00 metros com Joaci José dos Santos – matrícula: 4.707; 14,00 metros com Joaci José dos Santos – matrícula: 40.732; 14,00 metros com Joel Girdali de Oliveira – matrícula: 90.181, 14,00 metros com Joel Girdali de Oliveira – matrícula: 90.180; 14,46 metros com Valmor Damiani – matrícula: 90.168;
<b>OESTE</b>	66,35 metros com João Girdali – transcrição: 11.620.

**Art.2º** A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art.3º** Fica revogado o Decreto SG/nº 976/22, e demais disposições em contrário.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

## DECRETO SG/Nº 1023/23, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

*Retifica o Decreto SG/nº 484/22, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Soinsa Souza Comercio de Materiais Eletricos Ltda.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #926-21-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

**Art.1º** Retifica o Decreto SG/nº 484/22, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **SOINSA SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, matrícula nº 55.360, em seu inciso II – área remanescente, confrontante LESTE, passando a vigorar com a seguinte redação:

II- .....

<b>LESTE</b>	13,00 metros com Jucelia Steiner Ricardo e Joel Ricardo, (matrícula. 50.849);
--------------	---

**Art.2º** As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 484/22 permanecem inalterados.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de abril de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

## DECRETO SG/Nº 1040/23, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

*Institui a comissão organizadora do Processo Seletivo Interno para ocupação das funções de Motorista Socorrista e Técnico em Enfermagem para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Município de Criciúma (SC) para a Administração Municipal de Criciúma e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais, e

Considerando as disposições do art. 13, da Lei Complementar nº 012/1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Criciúma.

Considerando o Processo Administrativo nº 668109.

DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo Interno para ocupação das funções de Motorista Socorrista - SAMU e Técnico em Enfermagem – SAMU para a Administração Municipal de Criciúma, os seguintes membros:

- I – **Camila Medeiros Nunes** – matrícula 55.193;  
II – **Deivid de Freitas Floriano** - matrícula 57.542;  
III – **Larissa Alves** – matrícula 55.708;

**Art.2º** A presidência da comissão será exercida pela servidora **Larissa Alves**.

**Art.3º** Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de elaborar o edital para realização do processo seletivo interno, acompanhar e fiscalizar o certame até a publicação do resultado final, bem como, analisar os casos omissos ao Edital.

**Art.4º** Os membros desta Comissão não serão remunerados.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CNM

# Retificação N° 001/2023 do Resultado Definitivo da Avaliação da Veracidade Racial

Governo Municipal de Criciúma

## RETIFICAÇÃO N° 001.2023 DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE RACIAL

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, juntamente com a Comissão do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas de caráter efetivo do quadro do município de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos n. 5009810-05.2023.8.24.0020/SC, fica assegurada a participação da candidata Luana Antunes nas demais etapas previstas no Edital n. 001/2023, na condição de candidata *sub judice*, nos termos da decisão prolatada, tornando pública a Retificação do Resultado Definitivo da Avaliação da Veracidade Racial do Edital n° 001/2023, conforme tabela abaixo:

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CRICIÚMA/SC		
INSCRIÇÃO	NOME	Resultado da Aferição de Veracidade Racial
235	LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4005	VANESSA DA ROSA DIAS DOS SANTOS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2279	DAMILA MACHADO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
227	JÉSSICA VICÊNCIA DAS CHAGAS MACHADO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4675	DANIELA CHAGAS PACHECO GARCIA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4121	ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3213	LEÍS PAULO DOS SANTOS SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2381	LUCAS SANTIAGO COSTA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3948	MARLON ALBERT ALEXANDRE	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4467	LORENA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1581	ANA LÚCIA DA SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3319	ANA KAROLINE CARDOSO DA CUNHA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2008	FRENCI BASQUES CASTELO BRANCO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
130	KETOLIN KAROLINE DE OLIVEIRA DAVID	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4021	SILVÂNIA BITHENCOURT	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1047	SARA RÚBIA DE SOUSA AMÉRICO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3985	GABRIELA JOSÉ LIMAS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
530	ANDERSON DE OLIVEIRA ROMEU	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2664	ANDRIO DE ALMEIDA NUNES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
423	KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3794	RAYLANY STEFANY DOS SANTOS CAMPOS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4407	ALEXSSANDRA DA CRUZ LUIZ DO CANTO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4463	PRISCILA ANDRÉIA SILVERIO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo

910	JULIANA DAMASIO DE AGUIAR	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3978	LUANA ANTUNES	<i>Sub Judice</i>
1602	MARCIA REGINA SANTIAGO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2278	VAGNER DA SILVA BARROS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2916	IZABEL CRISTINA SANTIAGO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2233	ADRIANE FERREIRA BARBOSA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
33	KARINA MARIA FLORES DE SOUZA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
46	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3927	EDILAMAR VAZ FRANCO SABINO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4538	SINDIANARA MARIANO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
244	FABRICIA RICARDO CARVALHO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3528	DULCINÉIA FELICIDADE CLARINDA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2637	SIMONE REGINA DE SOUSA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4196	GISELE DA SILVA REZENDE DA ROSA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3834	MAIARA FERREIRA FRAGA DO FRANCO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
1255	JEANINE CRISPIM LUCAS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3315	LUCIMARA DE OLIVEIRA	Não apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
481	VIVIANA KARIN MENDES FERNANDES	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3826	KARIZE FERNANDES DOS SANTOS	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3123	AMANDA LIA DUARTE DE AGUIAR	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
1663	SOLANGE CRISPIM SALAZAR	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3037	FRANCIELE LALAU LIMAS MAZZUCO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3991	ÉRICA SALUTE RODOLFO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3346	MÉUCA DAMAZIO DE SOUZA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2240	ALEXSANDRA DA SILVA LIMAS	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
4200	ABNER DIAS ASSIS	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
667	NICOLE DA CRUZ RABELLO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2213	MONIKE ALEIXO DOS SANTOS	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
1416	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3712	VERIDIANA COSTA DO NASCIMENTO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4209	MAKELLI TEIXEIRA SERAFIM	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3401	FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2698	MAIRA DIGIANNY DE FREITAS PEREIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2576	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3934	ANA PAULA DA SILVA RICARDO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4195	GUILHERME LALAU DE SOUZA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
4431	LUCIANA TRINDADE DE FREITAS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4382	ELAINE DO FRANCO CARVALHO MARTINS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3503	JOSIANE DOS SANTOS JOSÉ	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2540	MAICON ANDRE VELHO DAMACENO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2108	JACQUELINE ISIDORO VACCARI	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou

		pardo, nos termos do Edital 01/2023
1410	ANNA BEATRIZ DIAS PEREIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2915	DENISE DA SILVA ALBINO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3872	LUCAS CAMARGO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3169	ANA KAROLINE SIMÃO MACHADO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
4321	MILENA BELMIRO CÂNDIDO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2633	DARLAN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
901	RUTE RICARDO MARTINS MARQUES	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
1865	ANTERO PINHEIRO SILVA JÚNIOR	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2651	VALDELICE SILVA DE ALMEIDA NUNES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2238	ANGELA CAROLINE DELFINO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2163	RICHELA DA ROSA BASILIO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
4173	BEATRIZ DIAS SILVEIRA LOPES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4187	LOURECIL DE OLIVEIRA COSTA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2506	LUANA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3094	DANIELA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
1740	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	Não apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
675	SIMONE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>AUXILIAR EM FARMÁCIA – CRICIÚMA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	
3176	CAROLINE BATISTA DA SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2112	PEDRO EDUARDO SILVINO DIAS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1055	CLAUDIA FRANCISCO MACHADO GOULART	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2508	CRISTIANO DE SOUZA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2756	SIDNEY ERICK CAMPOS FREIRE	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2287	THAYS VARGAS SEBASTIÃO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2630	VANESSA HENRIQUE ALVES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1895	ÉRICA BLAUTH SEBASTIÃO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4693	VERA LÚCIA DA ROSA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3053	KARINA STEFANI FERREIRA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
1326	STEPHANIE CAROLINE BERNARDO	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF – CRICIÚMA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	
4306	GEOVA ODERLON SANTOS DE SENA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
2248	MARIA JÚLIA COSTA ZELINDRO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3121	VANIA HILDEBRANDO TEIXEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
978	FLAVIA MORGANA JESUS DE OLIVEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2556	CAMILA RICARDO JESUINO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>CONTADOR - CRICIÚMA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	
594	SIDNER DE JESUS CUSTODIO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
226	JOÃO PAULO JACQUES MACHADO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
945	JULIANO ALEXANDRE DA SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>ENFERMEIRO – CRICIÚMA</b>		

INSCRIÇÃO	NOME	
4471	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4349	PAULIANE MANOEL DOS SANTOS	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
3811	EDUARDO COSTA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>FARMACÊUTICO – CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
1168	GABRIELLE HENRIQUE RICARDO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4570	RICARDO EMILIO SARAIVA NUNES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2622	MARCO ANTONIO SILVA LIMA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HAB. EM TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
2391	LUCAS TOMAZ DOS SANTOS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM - CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
2571	NAIR CAMARGO VICENTE	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1601	SABRINA ALVES BEZERRA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
4568	JOSELENE CHAGAS HILÁRIO SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4066	MARILENE VICENTE DE JESUS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - HABILITAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
4268	EDNA CRISTIANE DE OLIVEIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3498	MISLENE LOPES MARTINS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>MÉDICO ESF – CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
4109	CHRISTOPHER DOMINGUES DIAS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1607	KIRENIA PRESIBAL RODRIGUEZ	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2090	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
180	YANNIS SMITH DIAZ BONASSA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4442	MICHELA R RODRIGUES FREITAS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4125	SILVIO HERNANDEZ PALÁCIO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
315	VINICIUS CEHELLA BORBA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
<b>MOTORISTA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) – CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
3882	FELIPE SOARES SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
685	ALECKSSNDRO NUNES.FLORES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
432	ANDRÉ CEZÁRIO MOTA DOS SANTOS	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2861	JOÃO CARLOS SOARES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3352	EMIR LUIZ CAETANO	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1621	LUÍS RODRIGO TEREZA DE ANDRADE	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
2744	GILBERTO TOMAZ	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1294	FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4310	JOAO ANTONIO PEREIRA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023
<b>PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – CRICIÚMA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	
2119	VITÓRIA OLIVEIRA SILVA DA SILVA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
3670	RAFAEL SANTOS DE MOURA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
1136	KEISE PRISCILA FARIAS LIMA	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
4189	SAMUEL DA SILVA ROCHA	Não compareceu à entrevista a fim de comprovar a condição de preto ou pardo, nos termos do Edital 01/2023

Criciúma, 26 de abril de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

(Republicado por Incorreção)

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 22 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 653106)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico - FUNSAB.

Às dez horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão e Srtª. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento dos **RECURSOS DE RAZÕES:** processo administrativo nº 668316 protocolado pela empresa ARILTON AMADOR PROPAGANDA, requerendo a desclassificação das agências BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e LEGADO PUBLICIDADE LTDA, do processo administrativo nº 668336 pela empresa BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA requerendo a desclassificação das agências EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, PROTARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e PIT PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA e do processo administrativo encaminhado via e-mail datado de terça-feira 24/04/2023 - 21:26 pela empresa EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA requerendo a desclassificação das agências BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, LEGADO PUBLICIDADE LTDA e ARILTON AMADOR PROPAGANDA. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima, para que, se for do interesse, entrarem com as CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

### ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 075/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662030)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de passeios e calçadas em logradouros públicos, no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste

processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA; CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA; FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **28/04/2023 (sexta-feira) às 09h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023.

**KARINA TRES**

Presidente

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**RONALDO JOSINO ALVES**

Membro-suplente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

Criciúma-SC, 26 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO****ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 075/PMC/2023**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de passeios e calçadas em logradouros públicos, no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;**  
**ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI;**  
**EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA;**  
**CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA;**  
**RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA;**  
**FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e**  
**CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 075/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 662030, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **09h00min do dia 28/04/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**KARINA TRES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 662032)

**ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.****OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de serviços de assentamento de tubulação e galerias retangulares de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas:**

**RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **28/04/2023 (sexta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023.

**KARINA TRES**

Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**

Membro-suplente

Criciúma-SC, 26 de abril de 2023.

### CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 076/PMC/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, de serviços de assentamento de tubulação e galerias retangulares de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 076/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 662032, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 28/04/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**KARINA TRES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### **ATA 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 210/PMC/2022 - ALTERADO**

(Processo Administrativo Nº. 646997)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar o estudo técnico e elaboração do projeto luminotécnico do parque de iluminação pública viária do Município de Criciúma -SC.

Às onze horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos- localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento e julgamento do Edital de Tomada de Preços nº 210/PMC/2022. Aberta a reunião pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele comunicou a Comissão que a empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA considerada apta a usufruir dos benefícios da LC 123/2006, entregou dentro do prazo estabelecido na ATA 12, nova proposta de preços, com o seguinte valor global R\$525.700,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos reais) abaixo do valor ofertado pela primeira classificada de R\$526.000,00. Portanto, ficou desta forma a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$525.700,00
2ª	AVODAH TECNOLOGIA LTDA	R\$526.000,00
3ª	KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRRELI	R\$642.950,00

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº. Edivan G. Correa, da empresa contratada Licita Oeste Consultores Associados e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. **Por conseguinte, sugere ao Senhor**

**Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a empresa vencedora MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que ofertou o valor global de R\$525.700,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), para executar os serviços objeto do presente certame.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro Suplente

# Ata

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/FMS/2023

(Processo Administrativo nº. 664019)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 04, E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS Porte II - BAIRRO MINEIRA NOVA**, com 663,25m<sup>2</sup>, na avenida Metropolitana - município de Criciúma-SC.

As quatorze horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu a proposta da empresa KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, com as devidas correções, no valor global de R\$2.323.467,05 e que estava correta e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo elaborada e assinada pelo Engº. Civil Tiago Rosso Urbano – CREA-SC 126.160-6, da empresa contratada Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, em que nada alterou a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME	R\$2.323.467,05
2ª	REDIL CONSTRUTORA LTDA	R\$2.388.277,11
3ª	MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	R\$2.484.215,22
4ª	KAMILA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP	R\$2.616.752,33
5ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$2.635.146,08
6ª	JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$2.644.339,27
7ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$2.659.966,06
8ª	DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	R\$2.705.250,74
9ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$2.780.000,00
10ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$2.788.880,98
11ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$2.851.999,15

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **KAMIG ENGENHARIA LTDA**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa KAMIG ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor global de R\$2.323.467,05 (Dois milhões, trezentos e vinte e três reais, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

# Ata

## FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### ATA 11 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO E ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIAS.**

**OBJETO:** Concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada à outorga onerosa, para 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação, responder aos questionamentos efetuados na sessão de abertura, datada de 14/04/2023, dos participantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou o recebimento do parecer jurídico – Licitação - nº 346/2023, datado de 26/04/2023, exarado pela Procuradora Geral do Município, Dra Ana Cristina Soares Flores OAB/SC 18.896-B, a título de apoio com relação a documentação de habilitação, assim como, relatou os questionamentos efetuados na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 10), do presente certame.

Dando sequência, e, após análise e conferência das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

#### Com Relação ao Questionamento:

**01- REPRESENTANTE DA EMPRESA FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA, – senhor LUCAS TESSMANN SCHWALM, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões), com relação a empresa FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME:**

**Questionamento:** Alegou que apresentou atestados de capacidade técnica em nome de outra empresa, além dos seus próprios.

**Resposta:** Após análise e conferência, conclui-se que, de fato, existe no rol de documentos apresentados pela empresa FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME, dois atestados de capacidade técnica, em nome de outra empresa, porém, conforme orientação jurídica, não se verifica causa de inabilitação, uma vez que a empresa juntou, a tempo e modo, os atestados de capacidade técnica em seu nome, conforme exigido no edital.

**02- REPRESENTANTE DA EMPRESA FUNERÁRIA RECANTO DA PAZ EIRELI, – senhor ANILSO CAVALLI JUNIOR, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):**

**a)** Com relação as empresas FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CONCEITOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA e BRUGNOLI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

**Questionamento:** Alegou que não apresentaram comprovação do registro de seus balanços conforme solicitado no item 7.1.4.1.2. do edital.

**Resposta:** Após análise e conferência, conclui-se que os balanços apresentados não atendem as exigências estabelecidas no item 7.1.4.1.2, contudo, conforme orientação jurídica, esta comissão solicita a apresentação da documentação, devidamente registrada, a fim do pleno cumprimento do edital.

**b)** Com relação a empresa ANISIA DOMINGUES DE OLIVEIRA

**Questionamento:** Alegou que apresentou seu atestado de capacidade técnica em cópia simples, descumprindo o item 7.1. do edital.

**Resposta:** Após análise e conferência, conclui-se que o atestado apresentado está em cópia simples, descumprindo o item 7.1. do edital, contudo, conforme orientação jurídica, esta comissão solicita que a empresa apresente a documentação, devidamente registrada, a fim de verificar a veracidade do documento.

**03- REPRESENTANTE DA EMPRESA FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA – ME, – senhor FABIO COSTA LUIZ, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):**

a) Com relação as empresas FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA

**Questionamento:** Alegou que os sócios administradores das empresas FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA possuem residência e domicílio no mesmo endereço, ferindo o item 4.7.

**Resposta:** Após averiguação do fato, conforme orientação jurídica, esta comissão solicita que as empresas FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, esclareçam se um dos sócios é beneficiado direta ou indiretamente dos lucros da atividade, conforme proibição contida no item 4.7 do edital.

**04- REPRESENTANTE DA EMPRESA MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, – senhor ALEXANDRE MARTINS BRUGNOLI, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões), com relação a empresa CONCEITOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**

**Questionamento:** Alegou que não apresentou os índices, descumprindo o item 7.1.4.1.4. do edital.

**Resposta:** Após análise e conferência, verificou-se que de fato, a empresa não apresentou as fórmulas dos índices contábeis, solicitada no item 7.1.4.1.4 do edital, contudo, conforme item 7.1.4.1.4.2. “Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão Permanente de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos.” Portanto, a Comissão efetuou os cálculos extraídos dos valores contidos no balanço patrimonial e conforme abaixo, a empresa questionada atingiu os índices exigidos no edital.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{78.380,98 + 0,00}{67.973,69 + 0,00} = 1,15$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{78.380,981}{67.973,69 + 0,00} = 1,15$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{78.380,98}{67.973,69} = 1,15$$

Diante dos fatos, a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para esclarecimentos, referentes a promoção das diligências, conforme preconiza o art. 43 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer Jurídico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

## Aditivos

### Governo Municipal de Criciúma

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: 4INFO LTDA

Objeto: Acrescimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 173.432,00

Assinatura: 06/04/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Camila Coral.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMC/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.  
Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.  
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 27/04/2023  
Assinatura: 24/03/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Cesar Romano Ceccon Leandro Remor

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PMC/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: FERRARI ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 05/04/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Emerson Ferrari.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: POLO COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
Objeto: Prorrogação do prazo de Execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 15/07/2023  
Assinatura: 16/03/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Otavio Goulart Padoin.

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CONSTRUTORA NELGUI LTDA  
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 21/06/2023.  
Assinatura: 17/04/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: NELSON GUIDI.

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
Objeto: Prorrogação do prazo de Execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 26/05/2023  
Assinatura: 27/03/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isidoro Netto.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PMC/2022**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: JOSE AUGUSTO SCARIOT SALVALAIO  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: até 11/04/2024  
Assinatura: 11/04/2023  
Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Jose Augusto Scariot Salvalaio

---

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/PMC/2020**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA  
Contratada: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 29/04/2023  
Assinatura: 30/03/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adão dos Santos

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/PMC/2020**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - EPAGRI  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: até 08/04/2023  
Assinatura: 06/04/2023  
Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Edson Borba Teixeira.

---

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 15/03/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Arnhold Luza

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Acréscimo de Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.  
Valor do Acréscimo: R\$ 12.990,34  
Assinatura: 10/04/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Arnhold Luza

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 02/08/2023  
Assinatura: 31/03/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Andressa Simone Martins de Oliveira.

---

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/PMC/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.  
Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 03/12/2023  
Assinatura: 02/12/2022  
Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Vittorassi

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CADU EVENTOS EIRELI  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 03/04/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joelson Manoel Cardoso

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/PMC/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA  
Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS LTDA.  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 03/04/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Caroline Morais Viezzer.

---

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Acréscimo de Quantitativo e Qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Viera de Farias.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 13/03/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 43.004,28

Assinatura: 27/03/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Silmar Antonio Balbinot

## Aditivo

### FME - Fundação Municipal de Esportes

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FME/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: Roteiros do Sul Agência de Viagens LTDA – ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo:20/04/2024

Assinatura: 19/04/2023

Signatário: Pela Fundação Municipal de Esportes : Luiz Manoel Alexandre Neto– Pela Empresa: Marcelo Goulart Fernandes.

## Aditivo

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FAMCRI/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada:ADRIANA PET SHOP LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 13/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adriana Junckes Trevisol

## Aditivo

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: KAMIG ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acrescimo de Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 92.921,63

Assinatura: 19/04/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cléber dos Santos Cardoso.

Quadro Societário: Cléber dos Santos Cardoso e Clóvis dos Santos Cardoso.

---

## Retificações

### Governo Municipal de Criciúma

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 081/FMS/2021, publicado no Diário Oficial nº 3208, dia 18/04/2023 (Terça-feira).

Onde se lê: ... Contrato nº081/FMS/2021

Leia-se: ... "Contrato nº081/PMC/2021"

---

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 122/PMC/2022, publicado no Diário Oficial nº 3208, dia 18/04/2023 (Terça-feira).

Onde se lê: ... SERVITEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Leia-se: ... "SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI"

---

## Retificação

### FME - Fundação Municipal de Esportes

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 004/FME/2018, publicado no Diário Oficial nº 3208, dia 18/04/2023 (Terça-feira).

Onde se lê: ... Contrato nº003/FME/2018

Leia-se: ... "Contrato nº004/FME/2018"

---